

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9<sup>a</sup> REGIÃO Secretaria de Engenharia e Arquitetura

## CERTIDÃO - REAJUSTE DA 4º MEDIÇÃO - 1º ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da *EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA*, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da 4ª medição do 1º Aditivo, pela empresa contratada FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56), conforme relatório de vistoria e planilha de percentuais apresentados com a 4ª medição do 1º Aditivo. Este reajuste referente a 4ª medição do 1º Aditivo, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de R\$ 421,07 (Quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) – Nota Fiscal Eletrônica nº 426 – emitida em 02/12/2019.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.	
Benedy Antunes de Oliveira Membro	José Luiz Cartolari Membro
Carlos Henrique Siwek Membro	